

## PORTARIA N. TC-102/2003

~~Altera, em caráter provisório, “ad referendum” do Plenário, a Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.~~

~~[Revogada pela Portaria N. TC-135/2007 – DOE de 05.03.2007](#)~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe o art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000,~~

### ~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica alterada, em caráter provisório, “ad referendum” do Plenário, a Estrutura da Diretoria Geral de Planejamento e Administração, integrante da Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com a alteração de nomenclatura e criação de unidades, passando a ter a seguinte composição:~~

#### ~~DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO~~

~~Assessoria Jurídica – AJUR~~

#### ~~DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF~~

~~Divisão de Apoio Administrativo~~

~~Divisão de Recursos de Informática~~

~~Departamento de Recursos Humanos – DERH~~

~~Divisão de Assistência à Saúde~~

~~Divisão de Registros de Pessoal~~

~~Departamento de Contabilidade e Orçamento – DCON~~

~~Departamento de Finanças – DEFI~~

~~Divisão de Adiantamentos e Diárias~~

~~Departamento de Compras e Contratos – DECC~~



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

~~Divisão de Compras~~

~~Departamento de Materiais — DMAT~~

~~Departamento de Infra-estrutura — DEIN~~

~~Divisão de Transportes~~

~~Divisão de Sonorização e Imagens~~

~~Divisão de Correios~~

~~Divisão de Manutenção~~

~~Divisão de Serviços Terceirizados~~

### ~~DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS~~

~~Setor de Expediente~~

~~Coordenação de Planejamento — CPLA~~

~~Divisão de Planejamento~~

~~Divisão de Indicadores e Análises~~

~~Art. 2º A estrutura da Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina é representada no organograma, anexo, que integra esta Portaria.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.~~

~~Florianópolis, 14 de abril de 2003.~~

~~Conselheiro SALOMÃO RIBAS JUNIOR  
PRESIDENTE~~

**Este texto não substitui o publicado no DOE de 12.5.2003**